ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 21 NOV 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 790 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicitar junto à Secretaria competente a viabilidade para a restauração dos pontos de WI-FI nas praças de todo o município.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo informatizar as praças do município, trazer certa acessibilidade aos moradores que não possuem a tecnologia wi-fi em suas residências e com isso criar uma maior interação local e também, movimentar os comércios nos arredores.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
VEREADOR

APROVADO
Em 21 NOV 2019
Presidente